



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 305/2018

São Luís, março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1676/2018,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, matrícula nº 30816684, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar do evento alusivo à comemoração do Dia Internacional da Mulher, organizado por este Regional, a ser realizado no dia 08/03/2018, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho onde a magistrada é lotada.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período 7 a 9/3/2018, tendo em vista o horário de início e término do compromisso institucional, vez que a magistrada percorrerá o trecho Barreirinhas/São Luís/Barreirinhas por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn.